**UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG**
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA**
**CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

# EDITAL Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2025

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO – SEMESTRE 2025/1

A Coordenação de Estágio do Curso de MEDICINA do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, com base na RESOLUÇÃO nº 16/2024, do dia 05 de novembro de 2024, do Conselhodo Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, **TORNA PÚBLICO** o Edital com procedimentos para realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina – Campus de Paraíso do Tocantins a partir do primeiro semestre de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O preenchimento de vagas com nomes dos discentes que iniciarão o Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidadede Gurupi – UNIRG, a partir do primeiro semestre de 2025 será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidadede Gurupi – UNIRG.

**1.2** O Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, que compreende os Estágios I,II,III e IV, com início no primeiro semestre de 2025, serão realizados no Campus de Estágio da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, Palmas-TO e Limeira-SP.

## 2. DOS REQUISITOS

**2.1** É considerado discente apto para iniciar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, aquele que esteve regularmente matriculado no semestre anterior ao ingresso no Estágio Supervisionado, ou seja no 8º período no primeiro semestre de 2025, e que tenha cursado e aprovado em todos os componentes, incluido o componente optativa, do primeiro ao oitavo período, correspondente a Matriz Curricular vigente que está vinculado.

**2.2** Discentes matriculados em período letivo distinto do 8º, poderão ser autorizados a iniciar o internato, desde que, até a data de seu início, tenha

regularizado integralmente sua situação curricular, cumprindo todos os requisitos obrigatórios.

**2.3** O discente que, após análise Curricular do seu Histórico Escolar, Atividades Complementares e Avaliação Teórica, Avaliação Prática, e realização do cálculo de sua média, irá compor a relação final de classificação para preechimento de vaga no campo de Estágio Supervisionado em regime de Internato a partir do primeiro semestre de 2025, e se estiver no início do Estágio reprovado em componentes do 8º período, ou não efetivar matrícula no 9º período que corresponde ao Estágio Supervisionado I, deixará de compor a relação final de classificação para o Internato a partir de 2025-1, do objeto deste Edital, e passará a compor, com a mesma média, a classificação para o semestre em que estiver apto.

**2.4** A relação preliminar com nomes dos discentes aptos para para classificação e preenchimento de vaga e realização do Estágio Supervisionado, em regime de Internato consta no Anexo I deste edital.

**2.5** O discente poderá solicitar a inclusão ou exclusão do nome por meio do formulário que consta no Anexo II deste edital. Deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, via email internatoparaiso@unirg.edu.br

**2.6** As informações do discente disposto no subitem 2.1 deste Edital, consta no registro do Histórico Escolar emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI.

## 3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

**3.1** O discente apto a realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, regularmente matriculado no semestre 2025/1, no 8º período, correspondente a Matriz Curricular vigente que está vinculado, deverá encaminhar cópia dos seguintes documentos em arquivo no **formato PDF**, anexado ao formulário no link: https://forms.gle/syqqUEyaDCxx2gBg8

**a.** RG ( Não será aceito CNH – Carteira Nacional de Habilitação, em virtude do cadastro e - social);

**b.** CPF;

**c.** Foto 3x4 recente;

**d.** Comprovante de regularização do CPF;

**e.** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

**f.** Comprovante de Endereço;

**g.** Título de Eleitor;

**h.** Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

**i.** Comprovante de inscrição no INSS (NIT, PIS, PASEP);

**j.** Carteira de Trabalho ( pode ser eletrônica);

**k.** Cartão de vacina atualizado em frente e verso autenticado contendo: Hepatite B com 3 doses; Febre amarela dose única; Tríplice Viral com 3 doses + Reforço entre 20 e 49 anos; Dupla adulto (Tétano) com 3 doses contendo Reforço de 10 em 10 anos; Influenza e vacina contra a COVID – 19 e as demais exigidas pela unidade de saúde ou setores de gestão da SES.

**l.** Situação Regular com Serviço Militar Obrigatório, conforme **Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967.**

**m.** Ficha de identificação **(preenchida em letra de forma legível, será utilizada para confecção de crachá),** anexo III deste edital.

## 4. PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

**4.1** O discente apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato com início em 2025/1, deverá obrigatoriamente, preencher e assinar o Termo de Compromisso do discente em Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico – Campo de Estágio de Paraíso do Tocantins.

**4.2** O Termo de Compromisso do discente em Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico Campo de Estágio, irá **constar no Edital de Resultado Final** do Preenchimento de Vagas no Campo de Estágio, conforme disposto no quadro do subitem 4.1 deste edital.

**4.3** O Termo de Compromisso, disposto no subitem 4.1 e 4.3 deste Edital, deverá ser preenchido em letra de forma (imprensa) legível, no campo assinatura, assinar normalmente por extenso. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF, (NÃO PODE SER FOTO), para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus Universitário de Paraíso-TO por meio de link do google forms que irá constar no Edital de Resultado Final do Preenchimento de Vagas no Campo de Estágio de Paraíso do Tocantins.

## 5. DISTRIBUIÇÃO DOS DISCENTES NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**5.1** A Distribuição dos Campos de Estágios será realizada para os discentes aptos a cursarem o Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico em 2025/1. A distribuição dos discentes nos Campos de Estágios será publicada em Edital próprio em data definida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidadede Gurupi – UNIRG.

**5.2** A realização dos Estágios seguirá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, que deverá ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde e Hospitais do Município de Paraíso-TO, de Palmas-TO e Limeira-SP. Os rodízios serão definos de forma aleatória. A distribuição dos discentes poderá sofrer alterações ao longo do semestre, em caso de saída, afastamento e férias de Profissionais Preceptores.

**5.3** Será permitida a troca de local de Estágio, somente uma única vez pelo discente, por meio de solicitação de permuta, o Requerimento de Permuta irá constar no Edital de Distribuição dos discentes.

**5.4** Será permitida a Permuta para apenas um dos Rodízios/Ciclos, e não poderá ser solicitada de maneira que os discentes requerentes realizem atividades nos dois Rodízios com o mesmo Profissional Médico Preceptor ou no mesmo Local de Estágio.

## 6. INÍCIO DAS ATIVIDADES ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**6.1** A previsão para início das atividades do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I, II, III e IV, será desenvolvido de forma mista e integrada, alternando os grupos de discentes entre as Unidades de Saúde e Hospitais, nas cidades de Paraíso do Tocantins - TO, Palmas- TO e Limeira- TO. No internato incluirão necessariamente, aspectos essenciais das áreas de: Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, Clínica Médica, Cirúrgia, Ginecologia - Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental. A distribuição dos discentes nos referidos campos de estágios, bem como a organização dos locais de realização das atividades, será detalhado no cronograma do Edital de Distribuição dos discentes.

**6.2** O minímo de 30% ( trinta por cento) de carga horária prevista será desenvolvido, na área de Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS.

**6.3** O minímo de 70% ( setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão necessariamente, aspectos essenciais das áreas Clínica Médica, Cirúrgia, Ginecologia - Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental.

## 7. DO CAMPO DE ESTÁGIO CONVÊNIOS

**7.1** Convênio firmado com a Fundação UnirG para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para os discentes do curso de Medicina, do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidadede Gurupi – UNIRG:

- **a.** Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2024 – Celebrado entre a Fundação Unirg e Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfedro Oliveira Barros do Município de Paraíso do Tocantins.
- **b.** Acordo de Cooperação nº 05/2020 – Primeiro Termo Aditivo (2023) – Celebrado entre a Fundação Unirg e o Município de Paraíso do Tocantins.
- **c.** Termo de Cooperação Institucional nº 07/2024 – Celebrado entre a Fundação e Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
- **d.** Contrato Administrativo nº 037/2024 – Celebrado entre a Fundação Unirg e a empres Dan – Sul Saúde Clínica Médica Ltda. (*aguardando os trâmites legais e administrativos necessários para conclusão da efetivação da Unidade de Pronto Atendimento).*
- **e.** Contrato Administrativo nº 080/2023 – Celebrado entre Fundação Unirg e a empresa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira.
- **f.** Contrato Administrativo nº 013/2022 – Celebrado entre Fundação Unirg e Sociedade Hospitalar Santa Thereza & Hospital Palmas Medical S.A – *( Termo Aditivo nº 13/2023 - aguardando os trâmites legais e administrativos necessários para prorrogação de sua vigência).*
- **g.** Outros contratos aguardando os trâmites legais e administrativos necessários para sua efetivação.

## 8. ENSINO - APRENDIZAGEM

**8.1** Nos Campos de Estágio Supervisionado são desenvolvidas atividades relacionadas às áreas de formação e atuação do Profissional Médico, sob supervisão. O Processo de ensino e aprendizagem está em conformidade com a Resolução

CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, alterado os Arts. 6º, 12 e 23 por meio da Resolução CNE/CES nº 3, de 03 de novembro de 2022.

## 9. RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES NO CAMPO DE ESTÁGIO

**9.1** O discente ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, estará submetido ao Regimento próprio do Campo de Estágio. Estará ciente que cada local de realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico possui sua formatação específica, sendo: formato de rodízio, carga horária, data de início e término, e rotinas diárias de forma geral. Bem como às normas e estrutura proposta. Assim como deverá cumprir todo o Estágio como curricular, mesmo que a carga horária total seja diversa à praticada no Campus de Paraíso do Tocantins, que é de 2.640 horas.

**9.2** O discente ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, deverá cumprir todo o programa estabelecido para integralização do Estágio Supervisionado. O Profissional Médico Preceptor, ao final, fará a avaliação individual das atividades realizadas no rodízio, conforme cronograma do Estágio, a qual será encaminhada para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

**9.3** Cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades tem um prazo para a compilação das informações obtidas dos Preceptores e envio para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, o qual atualmente é de até 10 dias úteis após o término de cada rodízio.

## 10. DAS AVALIAÇÕES

**10.1** A **Avaliação Teórica - 20%** (vinte por cento), será composta por uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo de trabalho no ciclo clínico. A avaliação será dividida em cinco eixos, sendo eles:

| **TEMPO DE PROVA: 1 HORA E 30 MINUTOS** | |
|---|---|
| **EIXO** | **QUESTÕES** |
| CLÍNICA MÉDICA | 10 |
| CIRURGIA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 5 |
| PEDIATRIA | 5 |
| SAÚDE DA MULHER | 5 |
| SISTEMA ÚNICO DE SÁUDE | 5 |

**10.2** A **Avaliação Prática - 30%** (trinta por cento), será composta por uma prova prática coordenada pela coordenação de estágio, e com regulamento próprio, será aplicada envolvendo até 5 (cinco) assuntos anunciados anteriormente e sorteados na hora.

| TEMPO DE PROVA: 10 MINUTOS | |
|---|---|
| **EIXO** | **QUESTÕES** |
| CLÍNICA MÉDICA | 02 |
| CIRURGIA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 01 |
| PEDIATRIA | 01 |
| SAÚDE DA MULHER | 01 |

**10.3** A **Análise Curricular: Histórico Escolar e Atividades Complementares - 50%** (cinquenta por cento). Será baseada nos critérios estabelecidos pelo Exame Nacional de Residência Médica (ENARE) do edital do ano vigente. Em caso de empate, observa-se-ão como desempate os critérios previstos em lei. Serão válidos os documentos axenados no SEI, até a data da analíse dos mesmos.

## 11. DO CRONOGRAMA

| DATA PREVISTA | ATIVIDADES | LOCAL |
|---|---|---|
| 23/04/2025<br>8º PERÍODO<br>TURMA I E II | **EDITAL Nº 01/2025**<br>**1.** AVALIAÇÕES TEÓRICA E PRÁTICA**;**<br><br>**INÍCIO DA AVALIAÇÃO ÀS 17HORAS**. | UNIRG CAMPUS PARAÍSO<br>UNIDADE I |
| 30/04/2025<br>8º PERÍODO<br>TURMA I e II | **PUBLICAÇÃO EM EDITAL**<br><br>**1.** RESULTADO DAS AVALIAÇÕES TEÓRICA E PRÁTICA;<br><br>**PUBLICAÇÃO EM EDITAL**<br>**1.** RESULTADO DAS AVALIAÇÕES TEÓRICA E PRÁTICA; | www.unirg.edu.br/medicina-paraiso<br>NA ABA INTERNATO. |

| | | |
|---|---|---|
| 02/05/2025<br>8º PERÍODO<br>TURMA I | **ANÁLISE CURRICULAR;** | SISTEMA SEI |
| 02/06/2025<br>8º PERÍODO<br>TURMA II | | |
| 05/05/2025<br>8º PERÍODO<br>TURMA I | **PUBLICAÇÃO EM EDITAL**<br><br>**1**. CÁLCULO DE MÉDIA PARA A CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMESTRE 2025/1;<br><br>**2**. RESULTADO PREELIMAR DAS MÉDIAS E CLASSIFICAÇÃO DOS DISCENTES. | www.unirg.edu.br/medicina-paraiso<br>NA ABA INTERNATO. |
| 05/06/2025<br>8º PERÍODO<br>TURMA II | | |
| 07/05/2025<br>8º PERÍODO<br>TURMA I | **PUBLICAÇÃO EM EDITAL**<br>**1**. RESULTADO FINAL DE DISTRIBUIÇÃO, E PREENCHIMENTO DE VAGAS;<br>**2.** PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO E SOLICITAÇÃO DE PERMUTA;<br>**3.** CRONOGRAMA DE ATIVIDADE NO CAMPOS DE INTERNATO MÉDICO. | www.unirg.edu.br/medicina-paraiso<br>NA ABA INTERNATO. |
| 09/06/2025<br>8º PERÍODO<br>TURMA II<br>***Data prevista conforme disponibildade, da portaria de vagas.** | | |

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** Em nenhuma hipótese será admitida a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidadede Gurupi – UNIRG, em Unidades Hospitalares ou Unidades Básicas de Saúde não conveniadas com a Fundação UNIRG. As avaliações produzidas nestas instituições (não conveniadas) não serão validadas pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, bem como pela Secretaria Geral Acadêmica, ensejando, de forma

automática, na reprovação do discente interno.

**12.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidadede Gurupi – UNIRG.

**12.3** Novas fotos 3x4 e outros documentos poderão ser solicitados posteriormente para serem remetidas aos Núcleos de Educação e Pesquisa das Unidades de Saúde que receberão os internos, conforme demanda de cada local.

Paraíso do Tocantins, 11 de abril de 2025

ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN:97764035149

Assinado de forma digital por ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN:97764035149
Dados: 2025.04.11 16:29:37 -03'00'

**Prof.ª Esp. Aline Alencar de Andrade Bressan**
Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins
Portaria/Reitoria n. º 039/2024, de 10 de junho de 2024

## ANEXO I

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2025**
**RELAÇÃO PRELIMINAR COM NOMES DE DISCENTES**
**PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**
**EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMESTRE 2025/1**

| **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2025/1**<br>**8º PERÍODO – TURMA I** | | |
|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Discentes |
| 1 | 2124380051 | Adrielly Oliveira Mateus |
| 2 | 2124380067 | Alexandre Dorneles de Carvalho |
| 3 | 2124380053 | Amanda Souza Badine |
| 4 | 2124380042 | Aran Azevedo Dias |
| 5 | 2124380009 | Ariana Carneiro de Sousa Batista |
| 6 | 2124380059 | Arthur Lima Cunha |
| 7 | 2124380008 | Arthur Silva Santos |
| 8 | 2124380129 | Camila Beatriz Cressoni |
| 9 | 2124380049 | Camila Pereira Mendes |
| 10 | 2124380069 | Carmem Tainá Alves de Freitas |
| 11 | 2124380017 | Fernanda Rocha Moreira |
| 12 | 2124380003 | Gabriel Boeira da Silva Vieira |
| 13 | 2124380054 | Gabriel Correia Nedir Miranda |
| 14 | 2124380023 | Gabriel Rodrigues Brito |
| 15 | 2124380064 | Janaina Groff Carneiro Braga |
| 16 | 2124380045 | Julia Oliveira Friaça |
| 17 | 2124380068 | Kessily Soares de Jesus do Amaral |
| 18 | 2124380031 | Lorenzo Barbosa França de Moraes |
| 19 | 2124380027 | Luana Mendonça Marques Ramos Bueno |
| 20 | 2124380030 | Lukas Oliveira Coelho |
| 21 | 2124380065 | Maria Clara Alencar Botelho |
| 22 | 2124380033 | Maria Eduarda Sousa Queiroz |
| 23 | 2124380006 | Maria Fernanda de Souza Borges Matola |
| 24 | 2124380050 | Maria Fernanda Sales de Morais |
| 25 | 2124380040 | Maria Vitória Santos Assunção Costa |
| 26 | 2124380025 | Mariana Carvalho Rodrigues |
| 27 | 2124380057 | Mateus dos Santos Reis |
| 28 | 2124380036 | Matheus de Lima Botelho |
| 29 | 2124380012 | Matheus Neves Lima |
| 30 | 2124380014 | Nathália de Andrade Nery |
| 31 | 2124380022 | Olgha Karoline Guida Kicheze |
| 32 | 2124380019 | Pedro Henrique Mendonça Belo Lima |
| 33 | 2124380046 | Rafael Mesquita Soares |
| 34 | 2124380020 | Rysia Ellen Murça Andrade Sales da Costa |
| 35 | 2124380004 | Sabrina de Araujo Nicoletti |
| 36 | 2124380108 | Sarah Pereira Alves |

## ANEXO I

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2025**
**RELAÇÃO PRELIMINAR COM NOMES DE DISCENTES**
**PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**
**EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMESTRE 2025/1**

| **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2025/1<br>8º PERÍODO – TURMA I** | | |
|---|---|---|
| Ordem | Matrícula | Discentes |
| 37 | 2124380024 | Sofia Caroline Cavalcante Rocha |
| 38 | 2124380066 | Sonara Santos Miranda |
| 39 | 2124380037 | Thaís Pereira de Brito |
| 40 | 2124380060 | Ully Caroline Mendonça |
| 41 | 2124380107 | Yasmim Vieira Faria |

## ANEXO I

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2025**
**RELAÇÃO PRELIMINAR COM NOMES DE DISCENTES**
**PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**
**EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMESTRE 2025/1**

| ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2025/1<br>8º PERÍODO – TURMA II | | |
|---|---|---|
| **Ordem** | **Matrícula** | **Discentes** |
| 1 | 2124380062 | Adrian Hanyel Martins Brito |
| 2 | 2124003879 | Alanis Rovani Paiva |
| 3 | 2214380059 | Aline Almeida Barbaresco D'Alessandro |
| 4 | 2124380095 | Amanda Alves Martins |
| 5 | 2124380070 | Ana Beatriz Brilhante Pereira Labre |
| 6 | 2124380125 | Ana Clara Prado Artiaga Moreno |
| 7 | 2124380097 | Ana Cristina de Aquino Antero |
| 8 | 2124380105 | Ana Paula Firchhof |
| 9 | 2124380109 | Anna Clara Macedo da Luz Ribeiro |
| 10 | 2124380088 | Anny Beatriz Ferreira de Jesuz |
| 11 | 2124380092 | Brisa Gabriella de Carvalho Rocha |
| 12 | 2124380103 | Bruna Roberta Pimenta dos Santos |
| 13 | 2124380119 | Damilla Maria Montina Negreiros |
| 14 | 2124380089 | David Salen Alves Azevedo |
| 15 | 2124380116 | Eduarda Ramos Marques |
| 16 | 2124380118 | Eduardo de Paula Costa Toledo |
| 17 | 2124380016 | Emilly Aynara Rocha Duarte |
| 18 | 2124380080 | Erick Gandhi Brandão Pereira |
| 19 | 2124380096 | Ernandes Martins Soares |
| 20 | 2124380084 | Felismário Medeiros da Silva |
| 21 | 2124380063 | Fernanda Luz Andrade |
| 23 | 2124380110 | Francisco de Sousa Holanda |
| 24 | 2124380121 | Gabriel Lima Barros |
| 25 | 2124380039 | Gabriel Machado Borba |
| 26 | 2124380085 | Gabriel Santos Farias |
| 27 | 2124380101 | Gabriela Brito Coelho |
| 28 | 2124380115 | Gustavo Daniel dos Santos Sousa Aguiar |
| 29 | 2124380104 | Hiago Costa de Almeida |
| 30 | 2124380122 | Isabela Maria Moura Almeida |
| 31 | 2124380055 | Isabela Moraes Leme |
| 32 | 2124380083 | Isabelle Nunes Shimith da Silva |
| 33 | 2124380058 | Isamara Alves dos Santos |
| 34 | 2124380026 | João Guilherme Cezar de Oliveira |
| 35 | 2124380082 | João Pedro Rocha Castro |
| 36 | 2124380113 | João Victor Jacome de Brito Medeiros |
| 37 | 2124380137 | Kamylla Alves Feitosa |

## ANEXO I

**EDITAL Nº 01, DE 08 DE ABRIL DE 2025**
**RELAÇÃO PRELIMINAR COM NOMES DE DISCENTES**
**PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**
**EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMESTRE 2025/1**

| ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2025/1<br>8º PERÍODO – TURMA II | | |
|---|---|---|
| **Ordem** | **Matrícula** | **Discentes** |
| 38 | 2124380044 | Kayra Merones Barbosa |
| 39 | 2124380076 | Laís Walesca Alencar de Castro |
| 40 | 2124380081 | Layra Eugenio Pedreira |
| 41 | 2124380005 | Leonardo Alves Soares |
| 42 | 2124380134 | Letícia Goellner Stefanello |
| 43 | 2124380133 | Lorenna Rayane de Lima Oliveira |
| 44 | 2124380114 | Luana Dos Santos Tavares |
| 45 | 2124380074 | Luana Martins Curcino |
| 46 | 2124380075 | Lucas Nordhoff Barcelos Cunha |
| 47 | 2124380112 | Ludymila Leal Rego dos Anjos |
| 48 | 2124380090 | Manoel Afonso Candido Silva |
| 49 | 2124380124 | Maria Eduarda Arantes Menezes |
| 50 | 2124380128 | Maria Eduarda Dias Freire |
| 51 | 2124380091 | Maria Eduarda Machado Amorim |
| 52 | 2124380038 | Mariana Gomes de Lima |
| 53 | 2124380120 | Nathally Vycktoria Silva Andrade |
| 54 | 2124380073 | Pedro Henrique Rodrigues Câmara |
| 55 | 2124380098 | Pedro Lucas Enomoto Lima |
| 56 | 2124380077 | Peter Abrante de Castro |
| 57 | 2124380138 | Rafael de Sousa Barros |
| 58 | 2124380123 | Renan Pena Modesto |
| 59 | 2124380102 | Renzo Sampaio Cerchiari |
| 60 | 2124380071 | Ronan Pinheiro Barros Junior |
| 61 | 2124380132 | Samuel Cabral de Lima Ferreira |
| 62 | 2124380061 | Sarah Lacerda Alvarenga |
| 63 | 2124380078 | Sophia Souza Campos Nascente de Castro |
| 64 | 2124380106 | Sophya Vilhena Santos |
| 65 | 2124380072 | Sthefany Soares Brito |
| 66 | 2214380060 | Taynara Augusta Fernandes |
| 67 | 2124380041 | Tiago Nascimento Lisboa |
| 68 | 2124380100 | Vanessa Fernandes Rodhe |
| 69 | 2124380135 | Yhasmin Fernandes Oliveira |

## ANEXO II

**EDITAL Nº XXX, DE XX DE ABRIL DE 2025**
**INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE DISCENTES**
**PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO**
**SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO**
**SEMESTRE 2025/1**

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi- UnirG, matriculado sob o nº _____, venho requer a _____ do meu nome na relação de discentes para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em regime de internato médico – semestre 2025/1.

**MARQUE A OPÇÃO**

{ } INCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE DISCENTES.

{ } EXCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE DISCENTES.

Fundamentação:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Paraíso do Tocantins – TO, _____de_____de 202_____.

_____
Assinatura do discente

## ANEXO III

**EDITAL Nº 01, DE XX DE ABRIL DE 2025**
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO**
**SEMESTRE 2025/1**

NOME COMPLETO:_____

Nº DE MATRÍCULA:_____PERÍODO DE CURSO NO SEMESTRE 2025/1:_____

DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____SEXO: MASCULINO ( ) FEMININO ( )

CPF:_____RG:_____ORGÃO EXPEDIDOR:_____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____

SETOR:_____CEP:_____

CIDADE:_____ESTADO: _____

TELEFONE DE CONTATO COM DDD:_____

E-MAIL:_____

**Obs.: Informamos que os crachás serão confeccionados pela instituição somente uma vez, portanto a segunda via é de responsabilidade do acadêmico.**

Paraíso do Tocantins – TO, _____de_____de 202_____.

_____
Assinatura do Discente *(por extenso)*